

## EDITAL 42/2021 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021 PROCESSO SELETIVO INTERNO E EXTERNO PARA ADMISSÃO DE PROFESSOR TUTOR ON-LINE

O Magnífico Reitor do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, levando-se em consideração o que estabelece o **Art. 19, Inciso I do Estatuto do UNIFOR-MG** e considerando proposta da Diretoria Geral de Ensino, conforme o que estatui o **Art. 28, inciso VII**, do mesmo estatuto, faz saber aos interessados que, sob as normas do presente edital, estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO INTERNO E EXTERNO**, destinado a **PREENCHIMENTO DE VAGA E CADASTRO DE RESERVA de TUTOR ON-LINE** para as áreas constantes do quadro abaixo:

ÁREA DE FORMAÇÃO (GRADUAÇÃO)	VAGA	TITULAÇÃO MÍNIMA
1. Administração 2. Ciências Contábeis 3. Formação em Curso Superior Tecnológico na área de Gestão e/ou Negócios	01 vaga Professor – Tutor	MESTRE

### 1 DAS INSCRIÇÕES

**1.1** A inscrição dar-se-á mediante preenchimento completo do formulário específico disponível no site [www.uniformg.edu.br](http://www.uniformg.edu.br), não havendo possibilidade de inscrição após o prazo final.

**1.1.1** Período: de 20 de dezembro, a partir das 9:00h, até **dia 23 de dezembro, às 12:00horas, exclusivamente**, no link [inscricaoconcurso.uniformg.edu.br](http://inscricaoconcurso.uniformg.edu.br).

**1.2** A documentação comprobatória, para fins de pontuação, acompanhada do Currículo Lattes, **deverá ser entregue de 27 a 30 de dezembro de 2021 e no dia 03/01/2022. Não será recebida documentação, após essa data.**

**Local:** Secretaria Acadêmica, localizada no Campus Universitário, Avenida Dr. Arnaldo de Senna,328, prédio1, 2º pavimento;

**Horário:** das 8:00 às 18h.

Ressalta-se que no dia 31/12/2021, não haverá expediente no UNIFOR-MG, por se tratar de Recesso Administrativo.

**1.3** O UNIFOR-MG não se responsabiliza por fatores de ordem técnica que impeçam o preenchimento do formulário de inscrição, como problemas relacionados à internet.

**1.4** Documentação exigida:

I - Cópias: Identidade e CPF;

II - Cópias autenticadas “Cartório”: **DIPLOMAS** de curso de graduação e pós-graduação e respectivos **HISTÓRICOS**, devidamente registrados nos órgãos competentes;

a) em caso de Mestre ou Doutor, serão aceitos somente os diplomas que tenham sido expedidos por Instituições cujos cursos de Pós-Graduação stricto-sensu tenham sido reconhecidos pela CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior;

b) os diplomas de graduação e/ou pós-graduação obtidos no exterior serão aceitos, desde que revalidados/reconhecidos por Instituições de Ensino Superior no Brasil, na forma da lei.

III - Currículo Lattes preenchido e atualizado;

IV - Comprovação de todas as publicações científicas informadas no Currículo Lattes;

V - Experiência profissional e acadêmica comprovada em carteira de trabalho ou documento oficial da Instituição Educacional;

VII - Certidões de antecedentes cível e criminal (<http://www.tjmg.jus.br/>).

1.5 Em substituição ao diploma de mestrado ou doutorado, será aceita ata assinada pela autoridade competente de aprovação da dissertação ou da tese, sem ressalvas. Citações desacompanhadas de comprovação não serão consideradas.

1.6 Não serão consideradas inscrições que não atendam aos requisitos deste Edital.

## 2 DAS CONDIÇÕES GERAIS DE INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, nos demais avisos, comunicados, erratas e Editais complementares que vierem a ser publicados para a realização deste Processo Seletivo, em relação aos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.1.1 É facultado aos funcionários docentes, aos auxiliares de administração escolar da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG - FUOM, mantenedora do UNIFOR-MG, concorrer em igualdade de condições com terceiros que venham a se candidatar, obedecidas às regras contratuais contidas no Estatuto da FUOM e Estatuto e Regimento do UNIFOR-MG e na CLT, bem como as demais exigências previstas neste Edital.

2.2 Ficam impedidos de participar do Processo Seletivo:

- funcionário que tenha sofrido advertência nos últimos três anos anteriores à data de sua inscrição neste concurso;
- ex-funcionários da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA – FUOM que tenham sido demitidos há menos de 05 (cinco) anos, bem como aqueles que tenham ingressado na justiça em desfavor da FUOM.

2.3 Não será deferida a inscrição de candidatos que sejam portadores de titulação inferior à mínima exigida no quadro de vagas, bem como a inscrição de candidatos que apresentem documentos incompletos ou que apresentem certidões positivas de antecedentes cível e criminal, nos termos do Art. 78, parágrafos 1º e 2º do Estatuto da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG - FUOM.

2.3.1 O candidato deverá:

- Residir, preferencialmente, na cidade de Formiga, sede do Ensino a Distância do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG. Caso o tutor resida em outro município, é de sua inteira responsabilidade as despesas referentes ao deslocamento e estada no município.
- ter disponibilidade de tempo para o desempenho regular de suas atribuições, dentro dos horários estabelecidos pelo Centro Universitário de Formiga, para as atividades do Ensino a Distância.

2.4 A qualquer tempo serão anuladas: inscrição, prova DE PROFICIÊNCIA EM EAD, classificação e contratação do candidato, se verificada falsidade de declarações prestadas ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

2.5 Em hipótese alguma será admitida inscrição condicionada à posterior complementação de documentos.

## 3 DA CARGA HORÁRIA E FUNÇÕES

3.1 O Professor Tutor deverá ter disponibilidade de 20 horas semanais, para atuar na sede do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, sendo:

- 18 horas semanais**, realizando atos inerentes à função de Professor Tutor on-line, no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
- 02 horas semanais**, em atividades docentes.

3.1.1 As atividades inerentes à função de Professor Tutor encontram-se elencadas no ANEXO I deste Edital, bem como no Manual de orientações aos professores tutores on-line.

## 4 DA SELEÇÃO

4.1 Os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações:

- I) Prova de proficiência em EAD
- II) Prova de análise de títulos, no valor máximo de 10,0 (dez) pontos;
- III) Entrevista.

## 5 DA PROVA DE PROFICIÊNCIA

5.1 A prova de PROFICIÊNCIA EM EAD consiste na avaliação das habilidades para **utilizar computadores e dispor de recursos ágeis de conectividade com internet, e-mail, fórum, chat, etc;**

5.2 Na Prova de Proficiência em EAD, de caráter eliminatório, no valor de 10,0 (dez) pontos, o candidato deverá obter média mínima de 7,0 (sete) pontos, correspondente à média aritmética das notas atribuídas individualmente pelos examinadores, na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), admitindo-se uma casa decimal.

## 6 DA REALIZAÇÃO DA PROVA

6.1 A critério da Banca Avaliadora, a Prova poderá ser realizada presencialmente ou na modalidade remota.

6.2 As datas, horários, locais e/ou acesso remoto para a realização da Prova estarão disponíveis na página do UNIFOR-MG ([www.uniformg.edu.br](http://www.uniformg.edu.br) no *link* professores, item: oportunidades), a partir das 13:00 horas do dia 25 de janeiro de 2022.

6.3 Será vedada a presença de plateia virtual ou presencial, durante a apresentação da prova aula.

6.4 Em caso de atraso do candidato, presencialmente ou no acesso à Plataforma (em caso de avaliação remota), será dada uma tolerância de 10 (dez) minutos para o início da prova, sob pena de desclassificação do candidato.

6.4.1 Na hipótese de a prova ser realizada de forma remota, o candidato deverá providenciar em seu ambiente de transmissão: apresentação de slides, computador com acesso à internet, áudio e vídeo funcionando, compartilhamento de tela.

6.5 Não será concedida aplicação de prova fora do local, data e horário previstos, sob qualquer pretexto.

6.6 Após a apresentação do candidato, a Comissão Avaliadora poderá argui-lo, pelo período máximo de 10 (dez) minutos.

## 7 DA ANÁLISE DE TÍTULOS

7.1 Sendo aprovado na Prova de Proficiência, a titulação acadêmica do candidato será comprovada e valorada, respeitados os limites estabelecidos, não excedendo 10,0 (dez) pontos, na seguinte conformidade:

I - Títulos acadêmicos: 3,5 (três e meio) pontos – será considerado apenas o título de maior grau

TÍTULOS	PONTUAÇÃO
Pós-doutorado	3,5 pontos
Doutorado	3,0 pontos
Mestrado	2,5 pontos
Especialização	2,0 pontos

II – Atividades didáticas e/ou profissionais: valor máximo de 3,5 (três e meio) pontos

Atividades	Pontuação	Limite máximo
Atividades profissionais não docentes	0,1 ponto: ano completo	Nos últimos 05 anos Limite máximo: 0,5

Atividades docentes na Educação Básica, na educação superior com aulas dadas em cursos regulares de graduação ou de pós-graduação stricto sensu	0,1 ponto: ano completo	Nos últimos 05 anos Limite máximo: 0,5
Orientação de monografia (especialização), de trabalho de conclusão de curso (TCC)	0,1 ponto/orientação	Nos últimos 03 anos Limite máximo: 0,5
Orientação de iniciação científica	0,1 ponto/orientação	Nos últimos 03 anos Limite máximo: 0,5
Orientação de teses e dissertações concluídas	0,1 ponto/orientação	Nos últimos 03 anos Limite máximo: 0,3
Participação em bancas avaliadoras	0,1 ponto/ banca	Nos últimos 03 anos Limite máximo: 0,4
Experiência acadêmica em EAD	0,1 ponto: ano completo	Nos últimos cinco anos Limite máximo: 0,8

### III - Produção científica e/ou artística: valor máximo de 3,0 (três) pontos

Atividades	Pontuação	Limite máximo
Publicação de livro cultural e/ou técnico.	0,2 por livro	Nos últimos 05 anos Limite máximo: 0,4
Publicação de artigo técnico-científico em periódico nacional ou internacional indexado com corpo editorial. Para definição da categoria de artigo internacional será considerado o QUALIS da CAPES/MEC.	0,2 pontos/artigo	Nos últimos 03 anos Limite máximo: 0,4
Publicação de artigo técnico-científico em periódico nacional ou internacional com corpo editorial.	0,2 pontos/artigo	Nos últimos 03 anos Limite máximo: 0,4
Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional e/ou internacional.	0,1 ponto/trabalho	Nos últimos 03 anos Limite máximo: 0,4
Publicação de resumo em anais de reunião científica nacional e/ou internacional.	0,1 ponto/resumo	Nos últimos 03 anos Limite máximo: 0,3
Apresentação de trabalho em reunião científica nacional e/ou internacional.	0,1 ponto/trabalho	Nos últimos 03 anos Limite máximo: 0,3
Publicação de artigos técnicos em revistas técnicas	0,1 ponto/artigo	Nos últimos 03 anos Limite máximo: 0,4
Palestras, conferências e/ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos nacionais e/ou internacionais, ou em eventos isolados.	0,1 ponto/atividade	Nos últimos 03 anos Limite máximo: 0,4

A pontuação da Prova de Análise de títulos será a média aritmética dos pontos atribuídos nos itens I, II e III descritos anteriormente, sendo considerada até uma casa decimal.

## 8 DA ENTREVISTA

**8.1** De caráter eliminatório, a entrevista levará em conta, o perfil profissional do candidato, além dos aspectos profissionais, a cultura geral, a disponibilidade de tempo para trabalho na Instituição.

**8.1.1** Além das disposições precedentes, a critério da instituição, poderão ser valorados outros aspectos considerados relevantes para o exercício da atividade de Tutor on-line no Centro Universitário de Formiga.

**8.1.2** A entrevista poderá ser realizada pela Banca Examinadora ou pela Gestor do Núcleo de Ensino a Distância do UNIFOR-MG.

## 9 DO RESULTADO FINAL

**9.1** A nota final atribuída a cada candidato será a média ponderada, resultante da pontuação da Prova de Proficiência com peso 02 (dois) e da prova de títulos, com peso 01 (um).

**9.2** Considerar-se-á apto para a Entrevista o primeiro colocado no respectivo Processo Seletivo.

**9.3** Concluídas as etapas do processo seletivo, o Presidente da Comissão Avaliadora apresentará à Diretoria Geral de Ensino a lista dos classificados para homologação do resultado final, referente ao preenchimento da vaga, para a função de professor tutor on-line.

## 10 DA CONVOCAÇÃO E ADMISSÃO

**10.** A aprovação do candidato no processo seletivo não lhe assegura o aproveitamento automático, mas apenas a expectativa de ser admitido dentro da ordem classificatória, no período de 12 (doze) meses, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das normas estatutárias e regimentais do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG e da Mantenedora - FUOM e à OFERTA DE DISCIPLINAS em EAD, em 2022.

**10.1** A contratação do candidato está condicionada ao surgimento da vaga, após aprovação no respectivo Processo Seletivo, observada a classificação.

**10.2** O candidato convocado para admissão deverá ter ausência de débito, junto a FUOM, Mantenedora do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG.

**10.3** A contratação do professor tutor on-line selecionado será feita pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM, entidade Mantenedora do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, observando-se, ainda, no que couber, a Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos professores do Estado de Minas Gerais, os Estatutos e os Regimentos do Centro Universitário de Formiga e da FUOM, bem como o PLANO DE CARREIRA DOCENTE do UNIFOR-MG, aprovado pela Resolução do Presidente da FUOM, nº 23/2019 de 17/09/2019.

**10.4** O contrato dar-se-á por prazo determinado, podendo ser prorrogado, caso necessário.

**10.5** Em caso de o candidato aprovado ser servidor da FUOM, deverão ser observadas as normas regimentais internas, incluindo carga horária semanal de trabalho, não podendo ultrapassar 40(quarenta) horas semanais, bem como lecionar mais de 20 (vinte) horas aula por semana.

**10.6** O Professor Tutor on-line, para O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DOCENTES, SERÁ ENQUADRADO NO NÍVEL I, FAIXA SALARIAL “A” DA CATEGORIA FUNCIONAL, INDEPENDENTEMENTE DE SUA TITULAÇÃO, em conformidade com o Plano de Carreira Docente, aprovado pela Resolução do Presidente da FUOM, nº 23/2019

**10.7** PARA A ATUAÇÃO NAS ATIVIDADES NÃO DOCENTES SERÁ REMUNERADO CONFORME VALORES FIXADOS PELO CONSELHO SUPERIOR DE NORMAS E DIRETRIZES DA FUOM.

Remuneração

VALOR HORA AULA	VALOR HORA ATIVIDADES NÃO DOCENTES
R\$ 39,56 + 6,59 (rsr) = 46,15	R\$ 26,02 + 4,34 (rsr) = 30,36

## 11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**11.1** Será eliminado do concurso o candidato que, visando à obtenção de vantagens ou aprovação no Processo Seletivo, entrar em contato com a Banca Examinadora. Será, também, motivo de eliminação do concurso, o candidato que não tiver disponibilidade de horário que atenda aos interesses da Instituição.

**11.2** Atendendo ao disposto na Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), os dados pessoais solicitados são coletados com o intuito de identificar os interessados no Processo Seletivo ao qual se destina este Edital. O acesso às informações ficará restrito à Banca Examinadora, à Secretaria Acadêmica, ao Gestor do Núcleo de Ensino a Distância e serão usados exclusivamente para fins deste concurso, sendo protegidos por Sistema de Segurança da Informação.

**11.3** O candidato ao se inscrever e apresentar a documentação e dados pessoais solicitados neste Edital concorda com a utilização, manejo e guarda destes dados, para todos os fins de direito.

**11.4** Qualquer solicitação de providências sobre os referidos dados poderá ser encaminhada à Instituição de Ensino por intermédio do e-mail [secacademica@uniforg.edu.br](mailto:secacademica@uniforg.edu.br)

**11.5** Em caso de reprovação, os documentos apresentados pelos candidatos, no ato da inscrição, ficarão disponíveis, por 30 (trinta) dias, para devolução. Após esse prazo, os documentos serão incinerados.

**11.6** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do concurso.

Formiga, 20/12/2021.



**Prof. Marco Antonio de Sousa Leão**  
Reitor

## ANEXO I Funções do PROFESSOR TUTOR ON-LINE

Os Tutores on-line estão enquadrados no plano de carreira do UNIFOR-MG e possuem regime de trabalho segundo a CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas), obedecem, ainda, às respectivas convenções coletivas de trabalho e regulamentos internos, com carga horária mínima presencial de 20 (vinte) horas semanais. Essa carga horária é dividida em atividades docentes e outros serviços. O Tutor on-line do UNIFOR-MG é responsável por acompanhar alunos matriculados nos cursos do UNIFOR-MG e por apoiar o Professor Responsável pelas disciplinas na modalidade a distância.

Os Tutores on-line têm como principal função construir um vínculo de confiança com os alunos, atendendo às suas necessidades e, também, agindo como intermediário entre o professor e o aluno, atendendo ambas as partes, fazendo com que o ensino-aprendizagem aconteça de forma clara, eficaz e dinâmica.

A seguir, estão elencadas principais atividades exercidas pelo Tutor on-line

1. Relatar ao Professor Responsável o perfil dos alunos que cursarão a disciplina, por meio do formulário ACA-TUO-Perfil do aluno, que descreve cada um dos alunos e é atualizado a cada três meses. Como acompanha o aluno, o Tutor é quem melhor conhece as habilidades e dificuldades de cada aluno.
2. Participar de todos os treinamentos e capacitações oferecidos pelo Professor Responsável pela disciplina previstos no cronograma quanto à forma de atuação na disciplina, ou seja, como usar o padrão de respostas, como indicar as rotas de aprendizado pré-determinadas pelo Professor Conteudista entre outros. A presença dos Tutores é obrigatória, pois são nesses treinamentos que o professor indica o que espera dos alunos e como planeja que cada atividade da disciplina seja desenvolvida, oferecendo apoio e instruções para a boa condução da disciplina a ser ofertada.
3. Reunir-se o setor de Auditoria e Qualidade para tratar da forma de interação dos Tutores com o aluno, com o objetivo de estabelecer metas, alinhar condutas para serem aplicadas a partir do desempenho nos semestres anteriores da disciplina e da expectativa do Professor Conteudista.
4. Conhecer o relatório de dúvidas frequentes da disciplina, caso a disciplina tenha sido aplicada anteriormente.
5. Estimular a participação e as discussões dos alunos dentro dos fóruns de interação e de discussão e na criação de círculos ou grupos de estudos.
6. Auxiliar os alunos em todas as suas dúvidas, relativas à disciplina em execução, sejam elas técnicas, pedagógicas ou acadêmicas. Os Tutores devem filtrar as necessidades dos alunos e encaminhá-las ao setor responsável (Secretaria Acadêmica, Departamento de Informática ou Professor Responsável). Quando dúvidas acadêmicas não estiverem dentro das dúvidas com padrões de resposta definidos, devem ser encaminhadas ao Professor Responsável.
7. Participar de atividades síncronas quando necessário (chats, conferências por áudio ou vídeo, etc), na função de auxiliar, esclarecendo dúvidas de natureza técnica, não relativas ao conteúdo.

8. Aplicar o padrão de respostas nas tarefas dos alunos no ambiente virtual de aprendizagem e fornecer feedback ao aluno com brevidade. O Tutor deve obedecer a um guia com os padrões de resposta criado pelo Professor Conteudista e/ou pelo Professor Responsável para dar feedback ao aluno.
9. Motivar os alunos durante o curso. Oferecer para o discente apoio, confiança e segurança para que ele se sinta amparado dentro da instituição. Essa interação é muito importante, pois o Tutor pode identificar problemas emocionais, de aprendizagem, de gerenciamento do tempo do aluno e demais eventualidades mediante um diálogo e por meio de um contato mais próximo e reportar ao Professor Responsável.
10. Fiscalizar a participação dos alunos no curso e a realização das atividades dentro do ambiente virtual de aprendizagem, a fim de detectar alunos ausentes do sistema ou que estejam há mais de 7 (sete) dias sem acessar o AVA. Incentivar de forma proativa a participação do aluno no AVA.
11. Entrar em contato, por meio dos recursos disponíveis (e-mail, plataforma de ensino, chats e até mesmo por telefone/aplicativos de mensagens) com o aluno em caso de faltas, não-cumprimento de alguma atividade ou período sem acesso ao ambiente virtual de aprendizagem, visando ao combate à evasão.
12. Oferecer, de acordo com a preparação da disciplina, uma rota de aprendizagem alternativa para aqueles alunos que apresentarem alguma dificuldade na absorção de determinado conteúdo nos casos previstos. No caso de uma situação não prevista na fase de preparação da disciplina, levar o assunto ao conhecimento do Professor Responsável de forma a obter informações de como proceder. De acordo com o planejado, o Tutor deverá repassar uma leitura complementar pré-determinada pelo Professor Conteudista / Responsável e oferecer apoio motivacional nos casos em que o aluno não esteja obtendo resultados satisfatórios com os recursos oferecidos no ambiente virtual de aprendizagem.
13. Incentivar o uso de bibliotecas, a busca de material de apoio e leituras complementares, determinadas pelo Professor Conteudista e/ou Responsável, estimular a pesquisa e outras formas de trabalho intelectual.
14. Aplicar o padrão de resposta e enviar os resultados aos alunos em tempo hábil. A correção das avaliações deverá ocorrer de acordo com os padrões de resposta elaborados pelos professores.
15. Preencher os formulários ACA-TUO-Resultado de aplicação da disciplina e ACA – TUO Perfil do aluno para dar a devolutiva de como transcorreu a disciplina para as equipes de gestão de qualidade e gestão de EAD.

